



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051 DE 30 DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia-AL, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020, na forma do anexo único ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 30 de dezembro de 2019.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal


Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 051, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
14 de fevereiro (sexta-feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei Nº 1.623/52
24 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo (exceto o que preconiza o Art. 3º do presente Decreto)
25 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
26 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo (até meio dia)
9 de abril (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
10 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
12 de junho (sexta-feira)	Sexta-feira	Ponto Facultativo (exceto o que preconiza o Art. 3º do presente Decreto)
24 de junho (quarta-feira)	Festividades de São João Batista	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
29 de junho (segunda-feira)	São Pedro	Feriado Estadual
11 de agosto (terça-feira)	Dia do Estudante	Ponto Facultativo (apenas para educação)
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16 de setembro (quarta-feira)	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
10 de outubro (sábado)	Morte de Delmiro Gouveia	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de outubro (quinta-feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo (apenas para educação)
28 de outubro (quarta-feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (sexta-feira)	Consciência Negra	Ponto Facultativo (apenas para educação)
12 de dezembro (sábado)	Dia do Evangélico	Lei Municipal 975/2009
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (quinta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo


João Paulo
Prefeito